



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação

Ao Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar 7ºBPMI, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão nas Imediações do Condomínio Parque 03 Meninos no Programa de Operação Delegada, visando combater Furtos, Tráfico de Drogas e Promover a Segurança.

CONSIDERANDO que fomos procurado por vários munícipes principalmente residentes do Condomínio Parque 03 Meninos, localizado a Rua Ramon Haro Martini Nº555 no Bairro de Vila Haro e Adjacências, reclamando sobre número de furtos e evolução do tráfico de drogas na Região, em especial um grupo de moradores alojado frontal ao Condomínio em referência, diante desse quadro entendemos que a presença da Patrulha reforçada é de suma importância para inibição da atividade criminosa.

CONSIDERANDO que, a importância da segurança como um princípio fundamental para a tranquilidade e qualidade de vida dos cidadãos e reconhecendo a importância da atuação da Polícia Militar nesse contexto, gostaria de sugerir a adoção de medidas específicas para combater a crescente incidência de atos comprometedores a tranquilidade dos munícipes.

CONSIDERANDO que, o reforço em ronda ostensiva nas imediações em especial na proximidade do Condomínio, bem como a inclusão dessa região no Programa de Operação Delegada. Objetivando a intensificação das ações de prevenção e repressão aos delitos e desocupados que se locomovem na Região, contribuindo significativamente para a segurança da comunidade em geral.

INDICO ao Exmo. Comandante do Sétimo BPM/I Sorocaba, através do setor competente, a tomada de providências, visando o reforço em Ronda Ostensiva e inclusão nas Imediações do Condomínio Parque 03 Meninos, localizado na Rua Ramon Haro Martini Nº555 no Bairro de Vila Haro



**S/S., 12 de maio de 2025
Toninho Corredor
Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300037003200330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300037003200330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Antonio Cicero da Silva** em 12/05/2025 11:12

Checksum: **8E995507C6733BAF2D957E6A6BE7104D0D7A1B97C748E40B1855506840D564E5**

